



INDICAÇÃO Nº 2540/2025

Substituição de placa toponímica no cruzamento da Rua Conselheiro Antônio Prado - CEP: 13215-340; com a Rua Dário Murari - CEP: 13215-350 (Vila Rio Branco).

Considerando que a atual placa toponímica do local abaixo indicado está visivelmente antiga e desgastada, o que dificulta sua leitura e identificação pelos transeuntes;

Considerando que a sinalização correta das vias públicas é fundamental para a organização urbana e para a localização precisa de endereços;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de placa toponímica no cruzamento da Rua Conselheiro Antônio Prado - CEP: 13215-340; com a Rua Dário Murari - CEP: 13215-350 (Vila Rio Branco).

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

TIAGO DA EL ELION

Arjo



